



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**



97  
Uary

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

QUADRIÊNIO 2017/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 5/19**

**2019/03/07**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

### QUADRIÊNIO 2017/2021


#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 2019

--- Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----


FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e cinquenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----



---



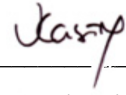

---

## 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

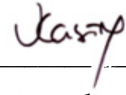
Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, antes de darmos início aos trabalhos na ordem do dia, e manifestando desde já o nosso pesar com as vítimas daquele incidente fatídico que ocorreu em Rebordosa, bem como com os familiares destas, mostrarmo-nos solidários, queria perguntar à senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles se a CPCJ já teve algum procedimento para acompanhamento da criança que acompanhava o pai na viatura. Da mesma forma e porque se tratou de um incidente fatídico propomos a aprovação de um voto de pesar. Depois queria também perguntar ao senhor Presidente como está o grau de execução das candidaturas de Paredes no âmbito do Portugal 2020. Para terminar e embora possa parecer um pouco estranho, gostaria de perguntar ao senhor presidente, se o senhor qual é o conceito de peculato de uso. Certamente sabe porque também é licenciado em direito, o nº 1 do artigo 376º do Código Penal diz o seguinte: “um funcionário que fizer uso ou permitir que outra pessoa faça uso para fins alheios para aquilo a que se destina de coisa imóvel, de veículos ou de coisas móveis ou de animais de valor apreciável, públicos ou particulares que lhe forem entregues, estiverem na sua posse ou lhe forem acessíveis em razão das suas funções, é punido com pena de prisão de um ano ou com pena de multa até 120 dias”, ou seja, peculato de uso é um crime.” -----*

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, desde logo, foram prestados os votos de pesar a todas as famílias envolvidas com o incidente em Rebordosa, tendo-se feito acompanhar do Senhor Vereador da Proteção Civil, em visita à casa das três famílias no dia seguinte, onde falaram com as viúvas e também com a mãe e esposa do autor do crime, tendo tomado conhecimento de como os familiares estavam a viver o momento. Revelou ainda que igualmente foi tida uma conversa com a esposa do detido e tomado conhecimento de como se encontravam os filhos. Observou que desde logo foram acionados todos os mecanismos da Câmara Municipal de Paredes no acompanhamento de toda a situação, não só por parte da Proteção Civil como também quanto ao desenrolar dos acontecimentos, nomeadamente da parte das psicólogas do Município, que se mantém. Relativamente às candidaturas, deu conta da



aceitação da candidatura para o WIFI4EU em que o Município de Paredes foi dos primeiros a apresentar a candidatura, entretanto que tinha sido anulada por questões relacionadas com a proteção de dados. Lembrou que após ter sido retomada a candidatura, esta foi de imediato reapresentada tendo mostrado a sua estranheza pelo facto de o Município não ter sido contemplado. Revelou que, após a devida reclamação pelo facto, a Câmara Municipal foi informada da aceitação da candidatura para os locais anteriormente dados a conhecer aos Senhores Vereadores. Quanto às restantes candidaturas, lembrou que às sextas-feiras de cada mês há um Conselho Metropolitano onde é feito o ponto da situação relativamente ao PEDU e onde se sente envergonhado pois que, o Município de Paredes é o Município que tem a execução mais atrasada daquele programa. Lembrou que os fundos comunitários estão disponíveis desde 2016 e como o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho sabe dado que era Diretor Financeiro, uma vez que o anterior Executivo Municipal quis esconder a problemática do OLAF das fraudes com os fundos comunitários, em que o Município foi intimado num processo de devolução de 6 milhões de euros, o anterior Executivo Municipal nada fez no sentido de desbloquear tal situação, nem mesmo com a apresentação de uma providência cautelar, passando-se os anos de 2016 e 2017 sem que fosse apresentada qualquer candidatura. Lembrou que apesar da providência cautelar entretanto apresentada pelo atual Executivo, houve que começar do zero dada a inexistência de qualquer candidatura preparada no âmbito do PEDU. Adiantou que foram apresentadas candidaturas para a execução de passeios, estando a ser preparada uma candidatura para a reabilitação do gimnodesportivo das laranjeiras que se espera venha a ser propriedade do Município ainda no presente mês através do processo expropriativo que está a decorrer. Revelou que estão igualmente a ser preparadas outras candidaturas, nomeadamente para ampliação do Tribunal, igualmente no âmbito do PEDU, e lamentou o facto de o Município de Paredes ter partido em grande desvantagem relativamente a outros municípios. Observou que os restantes municípios da Área Metropolitana do Porto aguardam com alguma expectativa o não aproveitamento dos fundos comunitários ao nosso dispor devido ao *overbooking* em que o que não for usado pelo nosso Município será usado pelos outros municípios, pelo que a Câmara Municipal tudo fará, dentro das suas possibilidades, apesar do atraso com que começou, para recuperar tal atraso. Relativamente à questão do peculato, referiu ter sido o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, ao seu melhor nível e reiterou que, se em vez do nariz tapado, o Senhor Vereador



tivesse outras coisas tapadas, às vezes, era um poeta, pois que, falar para não dizer nada, mais valia estar com a boca tapada. Observou que, falar em peculato e não dizer o que quer dizer com isso, seria melhor estar calado. -----

Entretanto, pelo Senhor Presidente da Câmara foi posto à votação o VOTO DE PESAR. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELAS VÍTIMAS DO INCIDENTE OCORRIDO EM REBORDOSA. -----

Entretanto e no âmbito do “Dia de Luto Nacional pelas Vítimas de Violência Doméstica”, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, procedeu à leitura de uma mensagem que a seguir se transcreve.-----


*“7 de março Dia de Luto Nacional pelas Vítimas de Violência Doméstica-----*

*O Município de Paredes associa-se ao Dia de Luto Nacional pelas Vítimas de Violência Doméstica que hoje foi decretado, declarando que a violência doméstica é um flagelo que tem de acabar. Condenamos a violência doméstica em todas as suas dimensões. Esta tragédia tem de ser combatida com todas as nossas forças, apelamos a que este seja um desafio coletivo da sociedade e que sejam protegidas todas as vítimas. O sofrimento e a perda de vidas vítimas de violência doméstica, física e psicológica, e maus tratos, exige de nós reflexão, ação, partilha e evocação do luto nacional. Não podemos aceitar viver com esta tragédia, numa sociedade democrática, todos temos de ser capazes de denunciar, agir e não silenciar estes atos.” -----*


2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21/02/2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a ata da reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia 21 de fevereiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----

Colocado o assunto a votação, -----



---



---

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A ATA DE 2019/02/21. -----

Interveio o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, nós sabemos que estamos no período carnavalesco, até porque ainda recentemente houve uma série de corsos e de festivais e festas, mas esta ata também é sinónimo deste período carnavalesco porque esta ata é uma máscara do que de facto se passou na passada reunião de câmara. Naquela reunião, o Senhor Presidente certamente se recordará e destacamos o período de antes da ordem do dia, e a discussão e votação dos pontos 11 e 30, o Senhor Presidente, sabe-se lá por que razão, usou uma série de termos injuriosos e, por mais do que uma vez, serviu-se do baixo calão que deixa muito a desejar e demonstra a falta de preparação para o exercício do cargo. Logo nessa reunião nós dissemos que pretendíamos que ficasse em ata as frases e as palavras injuriosas que o Senhor Presidente usou mesmo entendendo que o uso desses termos em nada dignificam quem os usa, mas é necessário para memória futura, fique aquilo que efetivamente se passou nesta reunião de Câmara. Como esta ata que agora nos é apresentada é pura e simplesmente uma máscara do que ali se passou, nós não temos outra alternativa que não seja votar contra, com declaração de voto que se consubstancia naquilo que acabei de dizer ou seja, esta ata não reflete o que efetivamente se passou na Câmara Municipal, retira todas as expressões que foram usadas pelo Senhor Presidente nomeadamente no período de antes da ordem do dia e nos pontos 11 e 30, nomeadamente o baixo calão e a forma ofensiva como se dirigiu aos vereadores do PSD.”*-----



### 3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia seis de fevereiro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: cinco milhões oitocentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e dois euros e sessenta e um cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões trezentos e vinte mil duzentos e dois euros e trinta e seis cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

#### 4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, doze mil quinhentos e dezanove, datada de vinte e seis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de onze a vinte e dois de fevereiro do corrente ano, no montante de quarenta mil setecentos e sessenta e seis euros e doze cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----



#### 5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2019 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 4ª alteração orçamental ano 2019 - Modificação ao orçamento da despesa 4ª alteração orçamental - Modificação ao Plano de Atividades Municipais 4ª alteração orçamental - Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos 3ª alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

#### 6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO NÚCLEO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DO VALE DO SOUSA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2019,ECM,E,01,1510, datado de treze de fevereiro do corrente ano, proveniente do Núcleo de Árbitros de Futebol do Vale do Sousa, a solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de uma televisão e uma máquina de filmar. ---  
Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: "*Senhor Presidente,*

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

*pese embora seja nosso entendimento de que a atribuição deste apoio não carece de ser efetuada ao abrigo da Lei da Atividade Física e do Desporto e, por conseguinte, não carecer da celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo, vamos votar favoravelmente porque concordamos com o apoio a conceder, independentemente da forma com que nos é apresentado.” -----*

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que referiu que o subsídio ora em discussão visa a aquisição de uma televisão e de uma máquina de filmar para a formação de árbitros deste núcleo.

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL TREZENTOS E DEZANOVE EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS AO NÚCLEO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DO VALE DO SOUSA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE QUINZE DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO. MAIS FOI DELIBERADO, APROVAR A RESPETIVA MINUTA DO CONTRATO. -----


#### 7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício datado de catorze de fevereiro do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Rebordosa, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 1.500 euros, para ajuda na organização do evento tradicional “Serragem da Velha”. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL E QUINHENTOS EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDOSA, PARA AJUDA NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO TRADICIONAL “SERRAGEM DA VELHA”, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À





---



---

ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----



8 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CÊTE PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2019,ECM,E,01,2216, datado de vinte e um de fevereiro do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Cête, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 2.500 euros, para ajuda na organização do curso carnavalesco. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, os vereadores do PSD vão votar favoravelmente a proposta apresentada, pese embora mantenham a sua posição que tiveram na passada reunião de Câmara quando trouxemos este assunto à colação e sugerimos que fosse atribuído o valor de 1.500,00 € e não o proposto pelo PS. Mas, do mal, o menos. Acresce que não podemos deixar de notar que, tal como já fora visto na passada reunião de Câmara, o senhor Presidente mentiu. Quando o Senhor, Vereador Filipe Carneiro, apresentou a proposta de atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Cête, o Senhor disse que não havia qualquer pedido e por isso usou aqueles termos injuriosos a que fiz alusão no momento da aprovação da ata. Fizemos prova de que, de facto, o pedido tinha sido apresentado, o Senhor disse que a Câmara tinha respondido, mas que não tinha sido dado conhecimento de quais eram as instituições que seriam apoiadas. Por este documento que o senhor agora nos apresenta, nota-se que em 29 de janeiro, ou seja, antes da passada reunião de Câmara, a Junta de Freguesia de Cête já tinha apresentado o pedido, já tinha demonstrado quais eram as instituições que cooperavam com ela. O Senhor só não quis atribuir o subsídio pura e simplesmente porque o seu critério de apoio às instituições é única e simplesmente a coloração partidária. Portanto, o Senhor mentiu, está aqui a prova. Independentemente disso, continuamos a entender que o subsídio devia ser aquele que nós propusemos, de 1.500,00 € mas, do mal o menos, vamos votar favoravelmente.”* -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que refutou por completo as afirmações do Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho. Referiu que a Câmara Municipal atribui os subsídios tendo em conta a realização do evento em si. Observou que, no futuro, se o evento se repetir e for comprovado que o orçamento é superior, a Câmara Municipal terá todo o gosto em participar com um valor superior tal como já foi feito com outro tipo de eventos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SETECENTOS E CINQUENTA EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE CÊTE, PARA AJUDA NA ORGANIZAÇÃO DO CORSO CARNAVALESKO, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE VINTE E OITO DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----



9 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAREDES PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício com a referência, 036/C/2019, datado de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, proveniente da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Paredes, a solicitar a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 50 mil euros, para aquisição de uma ambulância. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente subsídio visa a aquisição de uma ambulância no valor de 50 mil euros a pagar em dez meses. Aproveitou para revelar que, na próxima reunião, será igualmente discutida atribuição de um subsídio do mesmo montante para aquisição de uma ambulância para os Bombeiros Voluntários de Cête, bem como para um apoio relacionado com as pavimentações levadas a cabo no quartel dos Bombeiros Voluntários de Baltar. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAREDES, NO VALOR DE CINQUENTA MIL EUROS, A PAGAR EM DEZ PRESTAÇÕES MENSAS, PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

10 - ASSOCIAÇÃO PENAFIEL BIKE CLUBE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DO PASSEIO ROTA DO OURO ALDEIA DOURADA GPS BIKE - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número onze mil quatrocentos e oitenta, em vinte e um de fevereiro do corrente ano, proveniente da Associação Penafiel Bike Clube, com sede na Avenida Campo do Ouro número trezentos e vinte e nove em Santa Marta, Concelho de Penafiel, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização do evento “Passeio Rota do Ouro Aldeia Dourada GPS Bike” no dia vinte e três de fevereiro do corrente ano. -----



O Vereador, Dr. Rui Moutinho, propôs que os assuntos de isenção de taxas fosse votados em conjunto, tendo o Senhor Presidente referido que preferia que os mesmos fossem apreciados isoladamente.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E UM DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO PENAFIEL BIKE CLUBE DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “PASSEIO ROTA DO OURO ALDEIA DOURADA GPS BIKE” REALIZADO NO DIA VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO ÚLTIMO. -----

11 - PEDRO ALEXANDRE MATIAS MACHADO, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS DE STª CRUZ DE CÊTE - PEDIDO ISENÇÃO DA TAXA DA LICENÇA RUÍDO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento datado de vinte e um de fevereiro do corrente ano, em nome de Pedro Alexandre Matias Machado, representante da Comissão de Festas de Santa Cruz de Cête, residente na Avenida Barão Lourenço Martins número trezentos e

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

cinquenta e três - R/C Dtº A, freguesia de Cête, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização do baile de carnaval no dia quatro de março do corrente ano. -----



Interveio o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, relativamente a estes pontos, ninguém está a querer condicioná-lo. Pura e simplesmente tratam-se de pedidos de isenção e situações de vulnerabilidade em alguns casos. Portanto, a única coisa que estamos a tentar proteger, até porque o Regulamento Geral de Proteção de Dados assim obriga, aqueles que são beneficiários e os seus dados. Se o Senhor pretende votá-los em separado faça o favor, mas é pura e simplesmente uma questão de proteção daqueles que são os beneficiários e que estão numa situação de vulnerabilidade.” -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA CRUZ DE CÊTE DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO BAILE DE CARNAVAL REALIZADO NO DIA QUATRO DE MARÇO DO CORRENTE ANO. -----

12 - PIROTECNIA RACRIFER DE ANTÓNIO PONTES & ISABEL COELHO, LDA. - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES ÀS LICENÇAS PELO USO DE FOGO DE ARTIFÍCIO NA CELEBRAÇÃO DA PÁSCOA EM DIVERSAS FREGUESIAS DO CONCELHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número onze mil setecentos e dezanove, em vinte e dois de fevereiro do corrente ano, em nome de Pirotecnia Racrifer de António Pontes & Isabel Coelho, Lda., com sede na Rua da Encosta das Regadas número trezentos e noventa e seis, Lustosa, Concelho de Lousada, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes ao uso de pirotecnia na celebração da Páscoa, no dia vinte e um de abril do corrente ano. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A PIROTECNIA RACRIFER DE ANTÓNIO PONTES & ISABEL COELHO, LDA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES AO USO DE PIROTECNIA NA CELEBRAÇÃO DA PÁSCOA, NO DIA VINTE E UM DE ABRIL DO CORRENTE ANO, EM BEIRE, BESTEIROS, BITARÃES, CRISTELO, GONDALÃES, LORDELO, LOUREDO, MADALENA, MOURIZ, VILA COVA DE CARROS, VANDOMA E PAREDES, CONFORME SOLICITADO. -----



13 - PIROTECNIA RACRIFER DE ANTÓNIO PONTES & ISABEL COELHO, LDA. - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS NO USO DE FOGO DE ARTIFÍCIO NAS FESTAS DA SRA. DO ALÍVIO EM LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número onze mil setecentos e trinta, em vinte e dois de fevereiro do corrente ano, em nome de Pirotecnica Racrifер de António Pontes & Isabel Coelho, Lda., com sede na Rua da Encosta das Regadas número trezentos e noventa e seis, Lustosa, Concelho de Lousada, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas da Senhora do Alívio em Lordelo, nos dias 01 a 05 de maio do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A PIROTECNIA RACRIFER DE ANTÓNIO PONTES & ISABEL COELHO, LDA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA SENHORA DO ALÍVIO NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS DIAS 01 A 05 DE MAIO DO CORRENTE ANO. ---

14 - PIROTECNIA RACRIFER DE ANTÓNIO PONTES & ISABEL COELHO, LDA. - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA N. SRA. DO BOM SUCESSO EM VANDOMA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número onze mil setecentos e trinta e dois, em vinte e dois de fevereiro do corrente ano, em nome de Pirotecnia Racrifer de António Pontes & Isabel Coelho, Lda., com sede na Rua da Encosta das Regadas número trezentos e noventa e seis, Lustosa, Concelho de Lousada, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas da Nossa Senhora do Bom Sucesso em Vandoma, nos dias 13 a 19 de maio do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A PIROTECNIA RACRIFER DE ANTÓNIO PONTES & ISABEL COELHO, LDA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA SENHORA DO BOIM SUCESSO NA FREGUESIA DE VANDOMA, NOS DIAS 13 A 19 DE MAIO DO CORRENTE ANO. -----

15 - PARÓQUIA DE N.ª SRA. DO BOM DESPACHO DE RECAREI - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS PELO CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE VIA-SACRA EM RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2019,ECM,E,01,2140, datado de 27 de fevereiro do corrente ano, proveniente da Paróquia da Nª Srª do Bom Despacho de Recarei, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização da procissão de Via-Sacra, no dia 15 de março do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A PARÓQUIA DE Nª SRª DO BOM DESPACHO DE RECAREI, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE VIA-SACRA, NO DIA 15 DE MARÇO DO CORRENTE ANO. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

16 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE REAL, FREGUESIA DE DUAS IGREJAS E NA RUA ALTO DA MAIA, FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, treze mil setecentos e cinquenta e um, datada de vinte e seis de fevereiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical na Rua de Real na freguesia de Duas Igrejas e Rua Alto da Maia na freguesia de Vilela. -----



Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE REAL NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS E RUA ALTO DA MAIA NA FREGUESIA DE VILELA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

17 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral doze mil seiscentos e vinte e três, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, catorze processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê. ----

Colocado o assunto a votação, -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. ----

#### 18 - ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA - ARU'S - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral doze mil e quarenta, datada de vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento, a solicitar a aprovação da delimitação das ARU a saber: Centro Histórico da Cidade de Paredes; Zona Ribeirinha da Cidade de Paredes; Centro Histórico de Lordelo; Centro Histórico de Rebordosa; Margens Ribeirinhas Lordelo/Rebordosa e Centro Histórico de Gandra. -----  
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que este era mais um passo no sentido de que haja ARU's em todas as freguesias do Concelho de Paredes e não apenas nas 4 cidades. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A DELIMITAÇÃO DAS ARU A SABER: CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE PAREDES; ZONA RIBEIRINHA DA CIDADE DE PAREDES; CENTRO HISTÓRICO DE LORDELO; CENTRO HISTÓRICO DE REBORDOSA; MARGENS RIBEIRINHAS LORDELO/REBORDOSA E CENTRO HISTÓRICO DE GANDRA, CONFORME SOLICITADO NA INFORMAÇÃO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

#### 19 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROCESSO N.º 241/10P, EM QUE É REQUERENTE OLHAR ATENTO - SOCIEDADE SEM FINS LUCRATIVOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de vinte de novembro do corrente ano,







a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 241/10P, em nome de Olhar Atento - Associação Sem Fins Lucrativos, com se de na Rua das Águas Vivas de Gandra, freguesia de Gandra, para que seja declarada a sua caducidade. -----

O Senhor Vereador, Dr. Manuel Fernando Rocha, não participou na discussão e votação do presente assunto dado o facto de pertencer aos órgãos sociais desta Associação. Contudo, aproveitou para agradecer a boa vontade do Senhor Presidente da Câmara Municipal no que à sua inclusão na ordem de trabalhos diz respeito dado que o pedido deu entrada após a conclusão da ordem de trabalhos. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, não percebemos muito bem o que é pretendido, isto por uma razão muito simples: a Associação em si mesma solicitou uma licença especial para acabamentos da obra que é o documento que necessitam para o âmbito da candidatura que tem em curso e o que nos é apresentado é que seja declarada a caducidade do processo. Se é isso que é pretendido, não me parece que seja o procedimento mais adequado desde logo porque, a caducidade, tal como sabemos, tem que ser declarada e pode ser em sentido contrário se houver fundamentos relevantes não o ser. Parece-nos que não é útil, não traz nenhum aproveitamento ao processo e vai em sentido contrário daquilo que é pretendido pela instituição e vai prejudicar a própria instituição no âmbito da candidatura que tem em curso. O que nós achamos e estamos na mera discussão, acreditem que o que está aqui em causa é tentarmos chegar a bom porto e irmos de encontro àquilo que é pretendido pela instituição, parece-nos que não é útil, não traz nenhum dividendo ao processo, declarar a caducidade porque não é obrigatório que tal se declare mesmo que ocorra o facto que determina essa mesma caducidade, parece-nos que não é útil. Acho é que devia haver uma decisão no sentido de, efetivamente, pese embora já tivesse decorrido o prazo, ser emitida uma licença especial para acabamentos, que é isso que é solicitado.” -----*

Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que referiu que a licença para o presente projeto já tinha terminado pelo que, ou obra estava concluída e era solicitada a licença de utilização ou era declarada a caducidade. Lembrou que o que foi solicitado foi a emissão de uma licença para obras inacabadas, ou seja, a licença especial que só pode ser concedida após a caducidade da licença. Observou que, para corresponder àquilo que a Associação pretende, a Câmara Municipal terá que declarar a caducidade. Revelou ter informado que, estando a obra pronta, deveria ser solicitada a licença de utilização, mas que a Associação insistiu na licença especial para acabamentos pelo que terá que ser declarada a caducidade para ulterior pedido de

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

licença especial. Adiantou ser este o procedimento usual e tecnicamente adequado para ir de encontro à pretensão da Associação. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 241/10P, EM NOME DE OLHAR ATENTO - ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----



Interveio o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, que referiu o seguinte: *“Atendendo aos esclarecimentos prestados pelo senhor Vice-Presidente e fazendo fé de que a declaração de caducidade é condição sine qua non para que possa ser aprovada a emissão da licença requerida pela instituição, votamos favoravelmente com declaração de voto nestes precisos termos.”* -----

20 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO ÚNICO DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL À MUNICÍPIE MATILDE DE SOUSA, NO ÂMBITO DO PRGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO ART.º 23 DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sete mil quatrocentos e oitenta e cinco, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico único de carácter urgente e excecional para regularização de dívidas, em que é requerente Matilde de Sousa, da freguesia de Cête. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

APOIO ECONÓMICO ÚNICO DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL NO VALOR DE TREZENTOS EUROS, PARA REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS EM QUE É REQUERENTE MATILDE DE SOUSA. -----

21 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM QUE É REQUERENTE MARIA IDALINA FERREIRA DIAS DA SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta mil duzentos e sessenta e seis barra dezoito, datada de catorze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Maria Idalina Ferreira Dias da Silva, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO VALOR DE CEM EUROS, EM QUE É REQUERENTE MARIA IDALINA FERREIRA DIAS DA SILVA. -----

22 - ATRIBUIÇÃO APOIO PARA A RECUPERAÇÃO DO CAMINHO, EM QUE É REQUERENTE VITAL MOREIRA COELHO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, SECÇÃO II - HABITAÇÃO DE QUALIDADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil e oitenta e oito barra dezoito, datada de vinte e seis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

parecer técnico, referente ao pedido de apoio para execução de obras de beneficiação do acesso à habitação, em que é requerente Vital Moreira Coelho, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA SECÇÃO II - HABITAÇÃO DE QUALIDADE DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO ACESSO À HABITAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE VITAL MOREIRA COELHO, NO VALOR DE SEISCENTOS E OITENTA EUROS, A TRANSFERIR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDOSA. -----



23 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A RÁDIO RITMOS ONLINE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO TREMOÇO - DIA DO EMIGRANTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral onze mil e trinta e sete, datado de dezanove de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Dinamização Cultural e Turismo, relacionada com a atribuição de um subsídio à Rádio Ritmos Online - Associação Cultural e Recreativa no valor de 500 euros, para ajuda na organização do "Dia do Emigrante", a realizar no dia 11 de agosto do corrente ano no Parque José Guilherme em Paredes, englobado na programação do evento "Festa do Tremoço". -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, o presente subsídio é de valor igual ao que foi concedido no ano transato para a realização deste evento. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À RÁDIO RITMOS ONLINE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS, PARA AJUDA NA ORGANIZAÇÃO DO "DIA DO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

EMIGRANTE”, A REALIZAR NO DIA ONZE DE AGOSTO DO CORRENTE ANO NO PARQUE JOSÉ GUILHERME EM PAREDES, ENGLOBADO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “FESTA DO TREMOÇO”. -----

24 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES - PRIMAVERA FESTIVAL DA FLOR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral dez mil novecentos e dois, datado de dezoito de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Dinamização Cultural e Turismo, relacionada com a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Paredes e a Associação de Empresas de Paredes, no âmbito do evento “Primavera Festival da Flor”, agendado para os dias 30 e 31 de março na Casa da Cultura de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, NO ÂMBITO DO EVENTO “PRIMAVERA FESTIVAL DA FLOR” AGENDADO PARA OS DIAS 30 E 31 DE MARÇO NA CASA DA CULTURA DE PAREDES. -----

25 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo solicitado o uso da palavra o Senhor Tomás Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Cête que começou por agradecer o subsídio atribuído pela Câmara Municipal e aproveitou para dar conta de que a Junta de Freguesia suportou uma média de mil euros, parte do qual proveniente de três elementos do Partido Socialista que entregaram o valor das senhas de presença de todo o ano da Assembleia de freguesia. Referiu ainda que cada membro do Executivo da Junta de Freguesia doou 50 euros para ajuda nas despesas com o cortejo de carnaval e que o



montante conseguido foi pouco pelo que um subsídio de 1.500 euros era o mais indicado. Deu conta de que o dinheiro do subsídio irá ser distribuído pelas Associações com as quais está já agendada uma reunião. Lamentou o facto de, desde há mês e meio para cá, não conseguir contactar telefonicamente com algumas pessoas da Câmara Municipal. Observou que, quando o faz é porque tem necessidade de o fazer pois que, quando pede não é para si, mas sim para satisfazer algumas pessoas, muitas delas com necessidades urgentes. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que ficou satisfeito com o facto de serem palavras do Senhor Presidente da Junta de Freguesia e não a leitura de um qualquer manifesto do CDS. Manifestou-se satisfeito com o facto de o subsídio ser repartido pelas Associações e aconselhou a que, no ano vindouro, com maior antecedência, a Junta de Freguesia de Cête envie o respetivo orçamento para que, em função do mesmo, a Câmara Municipal possa colaborar com um subsídio maior, tal como acontece com outras Associações. Referiu ainda desconhecer para que telemóveis tem ligado, mas que, deverá fazer o pedido para o email do Gabinete da Presidência, sendo o mesmo devidamente encaminhado, como sempre acontece. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por maioria. -----

--- Sendo quinze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----



Alexandre Almeida, Dr.

